



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, PROCESSO Nº 1626/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo(a) senhor(a) Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede na R: RUBENS DERKS, nº 105 - ERECHIM e registradas sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, representada neste ato, por seu representante legal, o(a) senhor(a) **JONATAN BONI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 21.050.249-27 e CPF Nº 016.789.820-59 vencedora dos seguintes itens: COLECALCIFEROL 1.000UI CAPSULAS GELATINOSAS.MOLES, DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMP, ALOPURINOL 100 MG, AZITROMICINA500MG, CIPROFIBRATO 100 MG, SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80 MG, GENTAMICINA 120MG INJETAVEL, METFORMINA 850 MG, MIRTAZAPINA 45MG CP, ACIDO TRANEXAMICO 250MG, ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJETAVEL 5ML, ANLODIPINO 05 MG FURP, CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML, CLONAZEPAN 02 MG, CLOR.PROPRANOLOL 40 MG,PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG., RIVAROXABANA 20 MG, DEXCLORFENIRAMINA 2MG., ATORVASTATINA 40MG, AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO, CARVEDILOL 25MG COMP, CLOR. TANSULOSINA 0,4MG COMP, VALSARTANA160 MG, FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLAS, LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120 ML, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMP, PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG, RIVAROXABANA 15 MG., DIAZEPAN 10 MG.,BETAISTINA 24MG COMP, CAPTOPRIL 25 MG, CARVEDILOL 6,25MG COMP, VENLAFAXINA 150 MG, FINASTERIDA 5MG COMP, LORATADINA 01 MG/ML ., MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG., METOTREXATO 2,5MG COMP, RISPERIDONA 03 MG,MONTELUCASTE 10 MG, OLANZAPINA 10MG, VITAMINA K1 10 MG, FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG, GENTAMICINA 80MG INJETAVEL, LEVOFLOXACINO 500 MG, METRONIDAZOL 250 MG., OMEPRAZOL 20 MG., RISPERIDONA 2MG, DOXAZOSINA 2MG COMP, ACEBROFILINA 05MG/ML XAROPE PEDIATRICO, ANLODIPINO 10 MG., ATORVASTATINA 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG/ML SUSPENSAO, CLONAZEPAN 0,5MG COMP, VERAPAMIL 80 MG, FOSFATO PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML, GLIMEPIRIDA 02 MG, MIRTAZAPINA 30MG CP, PREDNISONA 05 MG, SERTRALINA 50MG COMP, COLECALCIFEROL 50.000 UI, DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, DIPIRONA 500MG /ML INJETAVEL, ALBENDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML, BROMETO DE BUTILLESOPOLAMINA,PARACETAMOL COMP 10 + 500MG, CARVEDILOL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

12,5MG COMP, CETOCONAZOL 2% CREME., TIAMINA 300MG, VALSARTANA 320 MG, VALSARTANA 80 MG, GLIMEPIRIDA 04 MG., LORATADINA 10 MG, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Editaldo PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 3 - ACEBROFILINA 05MG/ML XAROPE PEDIATRICO - Marca Cimed Cimed

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 2,8400 Valor total: 8.520,00

Item 24 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG - Marca Zydus Nikkho Transamin

Quant.: 20.000,00 Valor Unit.: 0,9420 Valor total: 18.840,00

Item 25 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJETAVEL 5ML - Marca Zydus Nikkho Transamin

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 4,4200 Valor total: 884,00

Item 32 - ALBENDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi

Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 0,8490 Valor total: 1.018,80

Item 35 - ALOPURINOL 100 MG - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,1330 Valor total: 7.980,00

Item 57 - ANLODIPINO 05 MG FURP - Marca Geolab Besilapin

Quant.: 300.000,00 Valor Unit.: 0,0270 Valor total: 8.100,00

Item 58 - ANLODIPINO 10 MG. - Marca Cimed Cimed

Quant.: 150.000,00 Valor Unit.: 0,0590 Valor total: 8.850,00

Item 71 - ATORVASTATINA 20MG - Marca Cimed Atorvastatina Calcic

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 0,2400 Valor total: 2.400,00

Item 72 - ATORVASTATINA 40MG - Marca Cimed Cimed

Quant.: 10.000,00 Valor Unit.: 0,4190 Valor total: 4.190,00

Item 73 - AZITROMICINA 500MG - Marca Cimed Cimed

Quant.: 50.000,00 Valor Unit.: 0,6900 Valor total: 34.500,00

Item 74 - AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi

Quant.: 6.000,00 Valor Unit.: 4,1900 Valor total: 25.140,00

Item 81 - BETAISTINA 24MG COMP - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi

Quant.: 40.000,00 Valor Unit.: 0,2700 Valor total: 10.800,00

Item 104 - BROMETO DE BUTILLESOPOLAMINA,PARACETAMOL COMP 10 + 500MG - Marca Prati Donaduzzi PratiDonaduzzi

Quant.: 60.000,00 Valor Unit.: 0,1290 Valor total: 7.740,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

Item 124 - CAPTOPRIL 25 MG - Marca Geolab Capox			
Quant.: 200.000,00	Valor Unit.: 0,0313	Valor total: 6.260,00	
Item 126 - CARBAMAZEPINA 200MG/ML SUSPENSAO - Marca Sanval Sanval			
Quant.: 8.000,00	Valor Unit.: 8,2000	Valor total: 65.600,00	
Item 134 - CARVEDILOL 12,5MG COMP - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,0109	Valor total: 981,00	
Item 135 - CARVEDILOL 25MG COMP - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,1660	Valor total: 14.940,00	
Item 137 - CARVEDILOL 6,25MG COMP - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,1090	Valor total: 9.810,00	
Item 148 - CETOCONAZOL 2% CREME. - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 3,0800	Valor total: 1.848,00	
Item 151 - CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 30,00	Valor Unit.: 4,9500	Valor total: 148,50	
Item 172 - CIPROFIBRATO 100 MG - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,3600	Valor total: 18.000,00	
Item 185 - CLONAZEPAN 0,5MG COMP - Marca Geolab Zilepam			
Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0490	Valor total: 1.470,00	
Item 186 - CLONAZEPAN 02 MG - Marca Geolab Zilepam			
Quant.: 300.000,00	Valor Unit.: 0,0490	Valor total: 14.700,00	
Item 198 - CLOR. TANSULOSINA 0,4MG COMP - Marca Geolab Geolab			
Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 1,0900	Valor total: 43.600,00	
Item 216 - CLOR.PROPRANOLOL 40 MG - Marca Sanval Sanpronol			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0280	Valor total: 2.800,00	
Item 263 - COLECALCIFEROL 1.000UI CAPSULAS GELATINOSAS.MOLES - Marca Cimed Lavitan Vitamina D			
Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 0,2500	Valor total: 2.500,00	
Item 264 - COLECALCIFEROL 50.000 UI - Marca Cimed Vitamina D Cimed			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 2,1500	Valor total: 2.150,00	
Item 293 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG. - Marca Geolab Hystin			
Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,0499	Valor total: 998,00	
Item 296 - DIAZEPAN 10 MG. - Marca Santisa Santiazepam			
Quant.: 400.000,00	Valor Unit.: 0,0760	Valor total: 30.400,00	
Item 316 - DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG - Marca Zydus Nikkho Zydus Nikkho			
Quant.: 7.000,00	Valor Unit.: 0,1750	Valor total: 1.225,00	
Item 318 - DIOSMINA +HESPERIDINA 450/50MG COMP - Marca Cimed Waryz			
Quant.: 300.000,00	Valor Unit.: 0,3270	Valor total: 98.100,00	
Item 321 - DIPIRONA 500MG /ML INJETAVEL - Marca Santisa Santidor			
Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,7200	Valor total: 2.880,00	
Item 332 - DOXAZOSINA 2MG COMP - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,0949	Valor total: 9.490,00	
Item 364 - FINASTERIDA 5MG COMP - Marca Cimed Cimed			
Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,3390	Valor total: 30.510,00	
Item 386 - FOSFATO PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML - Marca Hipolabor Hipolabor			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,3200	Valor total: 9.960,00	
Item 397 - FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG - Marca Zydus Nikkho Zydus Nikkho			
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 0,1750	Valor total: 525,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

Item 401 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLAS - Marca Santisa Santisa				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,0400	Valor total: 2.080,00
Item 407 - GENTAMICINA 120MG INJETAVEL - Marca Santisa Sulfato de Gentamici				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	3,2000	Valor total: 3.200,00
Item 410 - GENTAMICINA 80MG INJETAVEL - Marca Santisa Sulfato de Gentamici				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	1,3800	Valor total: 1.380,00
Item 422 - GLIMEPIRIDA 02 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,0800	Valor total: 3.200,00
Item 423 - GLIMEPIRIDA 04 MG. - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1200	Valor total: 4.800,00
Item 470 - LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120 ML - Marca Nutracom/Cimed Lactolinea				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	5,7890	Valor total: 11.578,00
Item 490 - LEVOFLOXACINO 500 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total: 6.500,00
Item 517 - LORATADINA 01 MG/ML . - Marca Cimed Loratamed				
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	2,1900	Valor total: 6.570,00
Item 518 - LORATADINA 10 MG - Marca Cimed Loratamed				
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0900	Valor total: 5.400,00
Item 529 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG. - Marca 1Farma/Cimed 1Farma/Cimed				
Quant.:	300.000,00	Valor Unit.:	0,0345	Valor total: 10.350,00
Item 544 - METFORMINA 850 MG - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,0799	Valor total: 2.397,00
Item 552 - METOTREXATO 2,5MG COMP - Marca Blau Metrexato				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,8100	Valor total: 1.620,00
Item 553 - METRONIDAZOL 250 MG. - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,1500	Valor total: 750,00
Item 556 - MIRTAZAPINA 30MG CP - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,6200	Valor total: 18.600,00
Item 557 - MIRTAZAPINA 45MG CP - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	18.000,00	Valor Unit.:	0,6900	Valor total: 12.420,00
Item 558 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMP - Marca Zydus Nikkho Zydus Nikkho				
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1390	Valor total: 5.560,00
Item 559 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMP - Marca Zydus Nikkho Zydus Nikkho				
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,4300	Valor total: 17.200,00
Item 562 - MONTELUCASTE 10 MG - Marca Zydus Nikkho Zydus Nikkho				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,6199	Valor total: 1.239,80
Item 588 - OLANZAPINA 10MG - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,5300	Valor total: 3.180,00
Item 595 - OMEPRAZOL 20 MG. - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	120.000,00	Valor Unit.:	0,0919	Valor total: 11.028,00
Item 606 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,1090	Valor total: 6.540,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

Item 607 - PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG. - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,1491	Valor total: 8.946,00
Item 623 - PREDNISONA 05 MG - Marca Sanval Sanval				
Quant.:	90.000,00	Valor Unit.:	0,0590	Valor total: 5.310,00
Item 641 - RISPERIDONA 03 MG - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1500	Valor total: 6.000,00
Item 642 - RISPERIDONA 2MG - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	0,1009	Valor total: 5.045,00
Item 644 - RIVAROXABANA 15 MG. - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total: 20.000,00
Item 645 - RIVAROXABANA 20 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	1,9900	Valor total: 19.900,00
Item 666 - SERTRALINA 50MG COMP - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	200.000,00	Valor Unit.:	0,1000	Valor total: 20.000,00
Item 682 - SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80 MG - Marca Prati Donaduzzi Prati Donaduzzi				
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,1790	Valor total: 3.580,00
Item 709 - TIAMINA 300MG - Marca Hipolabor Hipolabor				
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,2090	Valor total: 20.900,00
Item 723 - VALSARTANA 320 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	1,0500	Valor total: 10.500,00
Item 725 - VALSARTANA 80 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,8400	Valor total: 8.400,00
Item 726 - VALSARTANA160 MG - Marca Cimed Cimed				
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	1,0100	Valor total: 10.100,00
Item 730 - VENLAFAXINA 150 MG - Marca Geolab Geolab				
Quant.:	50.000,00	Valor Unit.:	1,2800	Valor total: 64.000,00
Item 732 - VERAPAMIL 80 MG - Marca Sanval Sanval				
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,1145	Valor total: 2.290,00
Item 736 - VITAMINA K1 10 MG - Marca Hypofarma Hyvit K				
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	3,1900	Valor total: 6.380,00

VALOR TOTAL - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ME. => 854.802,10

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
406	----	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01		Tesouro	
310	00	SAÚDE-GERAL	

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 162/2021

CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JONATAN BONI  
Representando a Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ME.